



Prefeitura Municipal de Birigüi

553

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.078, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.993

2
PA. 1520 - 1530
V - 1540 - 1550
EV - 1560
2.17

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE ALÍQUOTAS DA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, INTEGRANTE DOS ANEXOS DAS LEIS NºS 2.452, DE 29/02/1.987, 2.479, DE 10/05/1.988 e 2.743, DE 11/12/1.990.

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal - de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A lista dos serviços prevista nos anexos das Leis nºs 2.452, de 29/02/87, 2.479, de 10/05/88 e 2.743, de 11/12/90, cuja prestação constitui fato gerador do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, passa a vigorar - como consta do Anexo I a esta Lei, com as alíquotas nele indicadas.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro - de 1.994.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Jukio Mayeda
YUKIO MAYEDA -
Secretário de Finanças

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Eurico Pompeu Sobrinho
EURICO POMPEU SOBRINHO

Diretor Substituto do Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

509

ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.

<u>A T I V I D A D E S</u>	<u>ALÍQUOTAS</u>
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, - ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....	50 UFM
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatório, - prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.....	2%
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.....	2%
4 - a) Enfermeiros, ortópticos, protéticos (prótese dentária).....	5 UFM
b) Obstetras, fonoaudiólogos.....	7 UFM
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para a assistência a empregados.....	2%
6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item - 5 desta lista, e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....	2%
7 - Médicos veterinários.....	30 UFM
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	4%
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais	5%



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Fls.2

10 - Barbeiros, cabelereiros, manicuros - pedicuros, tratamento de pele, depi- lação e congêneres.....	4%	
11 - Banhos, duchas, saunas, massagens, - ginásticas e congêneres.....	6%	
12 - Variação, coleta, remoção e incinera- ção de lixo.....	4%	
13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	4%	
14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, - parques e jardins.....	4%	
15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	4%	
16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físi- cos e biológicos.....	4%	
17 - Incineração de resíduos quaisquer....	4%	
18 - Limpeza de chaminés.....	4%	
19 - Saneamento ambiental e congêneres....	4%	
20 - Assistência técnica.....	4%	
21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros - itens desta lista, organização, pro- gramação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria- técnica, financeira ou administrati- va.....	5%	
22 - Planejamento, coordenação, programa- ção ou organização técnica, financei- ra ou administrativa.....	5%	
23 - Análises, inclusive de sistemas, exa- mes, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....	5%	
24 - a) Contabilidade e auditoria.....	30	UFM
b) Guarda-livros, técnicos em contabi- lidade e congêneres.....	30	UFM
25 - Perícias, laudos, exames técnicos e - análises técnicas.....	5%	
26 - Traduções e interpretações.....	7	UFM
27 - Avaliação de bens.....	5%	



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

550

Gabinete do Prefeito

Fls.3

28 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	4%
29 - a) Projetos e cálculos.....	4%
b) Desenhos técnicos de qualquer natureza.....	4%
30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.....	5%
31 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas, e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares - (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....	4%
32 - Demolição.....	4%
33 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICM).....	4%
34 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfuração, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural	4%
35 - Florestamento e reflorestamento.....	4%
36 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.....	4%
37 - Paisajismo, jardinagem e decoração - (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).....	4%
38 - Raspagem, calafetação, polimento, lustreamento de pisos, paredes e divisórias.....	4%
39 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.....	4%
40 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	5%
41 - Organização de festas e recepções: - buffet (exceto o fornecimento de ali	



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Fls.4

Gabinete do Prefeito

(ali-)mentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM).....	5%
42 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.....	4%
43 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	4%
44 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.....	4%
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	4%
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.	4%
47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)....	4%
48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres.....	4%
49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....	4%
50 - Despachantes.....	4%
51 - Agentes da propriedade industrial...	6 UFM
52 - Agentes da propriedade artística ou literária.....	6 UFM
53 - Leilão.....	4%
54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, - prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	4%



Prefeitura Municipal de Birigui

581

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Fls.5

Gabinete do Prefeito

55 - Armazenamento, depósito, carga, des-- carga, arrumação e guarda de bens - de qualquer espécie (exceto depôsi-- tos feitos em instituições financei-- ras autorizadas a funcionar pelo Ban-- co Central).....	4%
56 - Guarda e estacionamento de veículos - automotores terrestres.....	5%
57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	5%
58 - Transporte, coleta, remessa ou entre-- ga de bens ou valores, dentro do ter-- ritório do município.....	5%
59 - Diversões públicas:	
a) Cinemas, "Taxi dancings" e congêne-- res;.....	1%
b) Bilhares, boliches, corridas de a-- nimais e outros jogos;.....	10%
c) Exposições, com cobrança de ingres-- so;.....	4%
d) Bailes, <u>shows</u> , festivais, recitais e congêneres, inclusive espetácu-- los que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo ra-- dio;.....	4%
e) Jogos eletrônicos;.....	10%
f) Competições esportivas ou de des-- treza física ou intelectual, com ou sem a participação do especta-- dor, inclusive a venda de direi-- tos à transmissão pelo rádio ou - pela televisão;.....	2%
g) Execução de música, individualmen-- te ou por conjuntos.....	2%
60 - Distribuição e venda de bilhetes de - loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....	6%
61 - Fornecimento de música , mediante - transmissão por qualquer processo, - para vias públicas ou ambientes fe-- chados (exceto transmissões radiofô-- nicas ou televisão).....	4%
62 - Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.....	4%
63 - Fonografia ou gravação de sons ou ruí-- dos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....	4%



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Fls.6

-
- 64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem..... 4%
 - 65 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres..... 4%
 - 66 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço..... 4%
 - 67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)..... 4%
 - 68 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)..... 4%
 - 69 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)..... 4%
 - 70 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final..... 4%
 - 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização e comercialização..... 4%
 - 72 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..... 4%
 - 73 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviços, exclusivamente com material por ele fornecido..... 4%
 - 74 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..... 4%
 - 75 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos..... 4%
 - 76 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotoclitografia..... 4%
-



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Fls.7

77 - Colocação de molduras e afins, enca- dernação, gravação e douração de li- vros, revistas e congêneres.....	4%
78 - Locação de bens móveis, inclusive ar- rendamento mercantil.....	5%
79 - Funerais.....	4%
80 - Alfaiataria e costura, quando o mate- rial for fornecido pelo usuário fi- nal, exceto aviamento.....	4%
81 - Tinturaria e lavanderia.....	4%
82 - Taxidermia.....	4%
83 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de- -obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do presta- dor de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	4%
84 - Propaganda e publicidade, inclusive- promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicida- de, elaboração de desenhos, textos- e demais materiais publicitários - (exceto sua impressão, reprodução - ou fabricação).....	4%
85 - Veiculação e divulgação de textos, - desenhos e outros materiais de pu- blicidade, por qualquer meio (exce- to em jornais, periódicos, rádios e televisão).....	4%
86 - Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; - atracação; capatazia; armazenagem - interna, externa e especial; supri- mento de água, serviços acessórios; movimentação de marcadoria fora do cais.....	4%
87 - Advogados.....	30 UFM
88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.....	30 UFM
89 - Dentistas.....	30 UFM
90 - Economistas.....	30 UFM
91 - Psicólogos.....	10 UFM
92 - Assistentes sociais.....	6 UFM
93 - Relações públicas.....	6 UFM
94 - Cobranças e recebimentos por conta - de terceiros, inclusive direitos au	



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Fls.8

(au-)torias, protestos de títulos, - sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títu- los vencidos, fornecimentos de posi- ção de cobrança ou recebimento e ou- tros serviços correlatos da cobrança- ou recebimento (este item abrange tam- bém os serviços prestados por insti- tuições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	8%
95 - Instituições financeiras autorizadas - a funcionar pelo Banco Central: forne- cimento de talão de cheque; emissão - de cheques administrativos; transfe- rência de fundos; devolução de che- ques; sustação de pagamento de che- ques; ordens de pagamento e de crédi- tos, por qualquer meio; emissão e re- novação de cartões magnéticos; consul- tas em terminais eletrônicos; pagamen- tos por conta de terceiros, inclusive os feito fora do estabelecimento; ela- boração de ficha cadastral; aluguel - de cofres, fornecimento de segunda - via de avisos de lançamento de estra- to de contas; emissão de carnês (nes- te item não está abrangido o ressarci- mento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegra- mas, telex e teleprocessamento, neces- sários à prestação dos serviços).....	8%
96 - Transporte de natureza estritamente mu- nicipal.....	4%
97 - Comunicações telefônicas de um para ou- tro aparelho dentro do mesmo municí- pio.....	4%
98 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões- e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, - fica sujeito ao imposto sobre servi- ços).....	4%
99 - Distribuição de bens de terceiros em - representação de qualquer natureza...	2,5%


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal